

SINOPSE

Comissão de Graduação (CG) – UFABC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da III sessão Ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada no dia 04 de abril de 2013, às 14h23, na sala 312-1 - Torre 1, Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Informes do Presidente

Professor Derval dos Santos Rosa informou que:

- 1) A proposta de resolução que regulamenta a classificação e as normas para utilização dos laboratórios didáticos de graduação da UFABC foi trazida à CG buscando trabalhar uma normatização do uso dos laboratórios didáticos.
- 2) A proposta de resolução que define as diretrizes para oferta e alocação de disciplinas dos cursos de graduação da UFABC é um tema cujas discussões estão avançando.

Informes dos convidados

O discente Rafael trouxe uma demanda dos alunos do curso de Engenharia Aeroespacial e do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, quanto à disciplina Sistema de Controle I.

Ordem do Dia

1) Proposta de resolução que estabelece os conceitos de aluno regular ingressante, regular efetivo, diplomado e egresso, matrícula eliminada, abandono, e evasão, definindo ações relativas aos cursos de graduação da UFABC. Professor Edson Pinheiro Pimentel apresentou seu relato, com sugestões das seguintes alterações:

- Redação do Art. 5º, para o seguinte formato: “Alunos que tenham colado grau em três cursos de formação específica da graduação, além do Bacharelado Interdisciplinar correspondente, serão considerados alunos egressos, e seu vínculo com a graduação na UFABC será encerrado imediatamente.”

- Redação do inciso III, §1º e eliminação do §2º do Art. 6º, passando-se o §1º para único. O Art. 6º deverá ser renumerado para 7º. Justificativa: Todas as outras definições (conceitos) aparecem em artigos distintos. Essa definição de “eliminadas” num parágrafo (escondido) parece não ser muito adequado.

- Redação do novo Art. 7º, para o seguinte formato: “Considera-se como evasão na UFABC, válido para um período especificado, o resultado da soma dos alunos em condição de abandono com os alunos regulares efetivos, que tenham pedido o cancelamento.”

- Renumeração do Art. 7º para 8º.

Após comentários e sugestões, professor Derval colocou a proposta em votação, sendo aprovada com uma abstenção.

2) Proposta de resolução que regulamenta as normas para a realização de estágio obrigatório dos cursos de Licenciatura da UFABC. Maria Estela C. O. de Souza apresentou as mudanças na resolução:

- O preâmbulo, que estava explicitando Licenciatura em Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas, agora estabelece somente os cursos de licenciatura da UFABC, por causa da Filosofia, que é uma nova licenciatura, e outras que poderão surgir.

- Na resolução anterior constava “professor supervisor”, que passará a “professor orientador”, dentro da UFABC, e “supervisor” onde o aluno for fazer o estágio, na escola de orientação básica.

- No projeto pedagógico da Filosofia, havia uma questão em relação ao crédito, que destoava dos outros quatro cursos de licenciatura anteriores. Foi acrescentado o parágrafo único. Professor Daniel Pansarelli vai fazer uma mudança no projeto pedagógico do curso de Filosofia para se adequar à padronização.

- Foi retirado o anexo, onde constava o nome das cinco disciplinas com estágio supervisionado.

Após comentários e sugestões, professor Derval colocou a proposta em votação, com a retirada do parágrafo único do Art. 13, sendo aprovada por unanimidade.

3) Proposta de resolução que define as atribuições dos Coordenadores de Disciplinas nos cursos de graduação da UFABC. Professor José Fernando Queiruga Rey apresentou seu relato e análise:

- A resolução busca estabelecer um conjunto de atribuições ao coordenador de disciplina visando sempre a excelência acadêmica.

- O parágrafo único do Art. 3º poderia ser suprimido, uma vez que a coordenação de disciplina deve envolver apenas professores vinculados à sua execução e que não pertencem necessariamente aos três Centros.

- O § 3º do Art. 4º deveria ser suprimido, uma vez que cria uma regra difícil de ser cumprida.

- No Art. 6º são estabelecidas as competências do coordenador de disciplina/grupo coordenador, entre elas a de “apresentar, assim que nomeado, e antes do início das aulas, o material disponível para a equipe de professores que irá ministrar a disciplina”. Porém este item é conflitante com o Art. 4º, que diz que “os coordenadores ou grupos coordenadores de disciplinas serão indicados a cada quadrimestre, durante o período de alocação didática, pelas coordenações dos cursos, e nomeados pelos respectivos diretores de Centros até a segunda semana do quadrimestre letivo”. No inciso XIV sugeriu incluir “e coordenação de curso” após “equipe de professores”.

Após comentários e sugestões, professor Derval colocou a proposta em votação, sendo aprovada com uma abstenção.

4) Proposta de resolução que normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação. Professor Jabra Haber apresentou sua análise:

- No Art. 4º, sugeriu o acréscimo: “desde que o maior Ik do aluno seja o do curso de maior duração”, pois existem alunos matriculados em cursos com períodos de integralização diferentes.

- No Art. 5º, colocou: “Neste caso, como existem cursos com períodos de integralização diferentes, pode ser interessante acrescentar uma proporcionalidade entre cursos/BI”.

- Disposição transitória: “Esta resolução deveria valer para todos os alunos, pois ela é mais favorável ao aluno do que a anterior”.

Não havendo mais quórum, professor Derval informou que este item e os demais restantes da pauta seriam apreciados na continuação desta sessão ordinária.

Continuação da sessão – 11 de abril de 2013

A reunião foi suspensa devido à falta de quórum.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração